

# CORRIDA SOLIDÁRIA



PARQUE DAS NAÇÕES

## Termos e Condições de Participação

- A Corrida Solidária Refood Parque das Nações trata-se de um evento não competitivo, cujos objetivos são a recolha de fundos para o Refood e o convívio saudável entre todos os participantes;
- Deve ser visto como um encontro informal de pessoas com o gosto pela prática desportiva;
- Cada participante é responsável pela sua própria segurança;
- Cada participante, ao comparecer neste evento, deverá estar apto para a prática de exercício físico, consciente da sua capacidade física e ser capaz de completar o percurso escolhido, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências provocadas pela sua participação e derivadas da sua forma física;
- Os participantes neste evento devem cumprir os seguintes princípios base que servem de lema ao grupo "Corrida Noturna Parque das Nações": respeito pelo desafio, entreajuda e respeito pelos outros participantes, organizadores e colaboradores; respeito pelo ambiente natural em que decorrem, procurando não provocar qualquer impacto ambiental;
- Neste evento não existe corte de estradas e a passagem pode ser feita em conjunto com a circulação de veículos. Por esse motivo cada participante deverá cumprir escrupulosamente todas as normas aplicáveis aos peões, nomeadamente atravessar as estradas a andar e nas passadeiras;
- Pressupõe-se que cada participante, ao comparecer neste evento, tem o conhecimento e aceitação integral destas normas. A organização efetua sempre a sua divulgação no formulário de inscrição do evento.
- O participante reconhece que são tiradas fotos durante a Corrida Solidária Refood Parque das Nações, que nelas poderá estar incluído e aceita que as mesmas possam ser divulgadas e publicadas, nomeadamente no site da corrida e página Facebook, bem como nos sites e páginas Facebook dos Organizadores e Patrocinadores Oficiais da Corrida Solidária Refood Parque das Nações, indicados no site da corrida.
- Podem ser realizados ajustes aos percursos definidos sem que esse facto constitua direito à devolução do valor da inscrição.